

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento
Anúncio para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para mestres inscritos num curso não
conferente de grau académico

Aviso n.º BICNCG/12/FARM-ID/2023

Ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, republicado pelo Despacho n.º 8061/2022, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 126, de 1 de julho de 2022, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019, faz-se saber que se encontra aberto concurso para atribuição de **1 (uma) Bolsa de Investigação para mestres inscritos num curso não conferente de grau académico**, no âmbito do projeto 2022.07042.PTDC, intitulado: “*Células CAR T switchable para eliminar reservatórios de VIH-1 em células T foliculares*”, financiado por Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT), nas seguintes condições:

I. **Área Científica:** Biologia Celular e Molecular ou áreas afins;

II. **Requisitos de Admissão:**

- Mestre em Ciências Farmacêuticas, Bioquímica, Biologia, Engenharia Biológica, Microbiologia ou áreas afins*;
- Estar inscrito num curso não conferente de grau académico*

*Se os candidatos ainda não tiverem em sua posse, em fase de candidatura, os documentos comprovativos da titularidade do grau de Mestre e/ou da inscrição num curso não conferente de grau académico, os mesmos poderão ser substituídos por uma declaração sob compromisso de honra. A prova da obtenção do grau e/ou da inscrição através da apresentação dos certificados deve ser efetuada até à contratualização, sob pena de anulação da avaliação do candidato por erro sobre os pressupostos de facto, e consequente exclusão do presente concurso.

Fatores preferenciais:

- Experiência em cultura de células, incluindo PBMCs e células T primárias
- Experiência em imunofenotipagem por citometria de fluxo e/ou imunoensaios
- Experiência em biologia molecular
- Experiência em produção de partículas virais (BSL-2 e/ou BSL-3)

III. **Duração da Bolsa:** A bolsa terá a duração de **6 meses**, eventualmente renováveis **até ao máximo de 12 meses**, com início previsto em julho de 2023, em regime de exclusividade, de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

IV. **Plano de Trabalhos:** O objetivo do trabalho consiste em desenvolver um sistema de ativação sequencial de recetor quimérico de antígeno (CAR) em células T para reconhecer e eliminar células

Av. Professor Gama Pinto, 1649-003 Lisboa | <https://www.farm-id.pt>
Tel: +351 217 946 400 | rh@farm-id.pt

infetadas com VIH na forma latente. Uma vez que as células T foliculares (Tfh) foram descritas como principais e abundantes reservatórios de VIH-1 e VIH-2, esta subpopulação de células T CD4 será o nosso alvo. Iremos utilizar recetores sintéticos Notch (synNotch) para reconhecer os recetores CD4 e CXCR5 expressos em Tfh uma vez que recetores synNotch têm uma função personalizável de estímulo e resposta para ativar o CAR. No nosso sistema NOT-CAR, as vias de synNotch vão permitir a expressão do CAR contra a proteína viral do envelope gp120 após o reconhecimento do recetor assim como um agente de reversão de latência. Vamos gerar células a expressar estavelmente o sistema synNotch e cassette CAR através de transdução de células primárias T CD8. No final do projeto, iremos verificar se este sistema inovador é capaz de reconhecer e eliminar reservatórios virais, com uso de células isoladas de doentes infetados com VIH-1.

V. Local de Trabalho e Orientação Científica: O trabalho será desenvolvido Laboratório de Microbiologia Molecular e Biotecnologia, nas instalações da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica de Doutora Ana Catarina Tabora Godinho dos Santos, Investigadora Auxiliar do Instituto de Investigação do Medicamento, Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

VI. Subsídio de manutenção mensal: O montante do subsídio de manutenção mensal (bolsa) corresponde a 1.199,64€ conforme a tabela de valores de subsídios atribuídos diretamente pela FCT, I.P. em Portugal (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf). O pagamento será efetuado através de transferência bancária. Ao valor da bolsa acresce ainda o Seguro Social Voluntário, correspondente ao primeiro escalão, no caso de o bolseiro optar pelo enquadramento neste regime.

VII. Formalização de candidaturas: As candidaturas deverão ser enviadas em formato não editável (PDF), para o endereço concursos@farm-id.pt, contendo a identificação do aviso em epígrafe. Não serão aceites candidaturas em formato papel.

VIII. Prazo de candidatura: O concurso encontra-se aberto no período de 10 de julho a 21 de julho de 2023 (10 dias úteis).

IX. Critérios de Avaliação

Mérito do Candidato: Visa avaliar o cumprimento dos requisitos formais exigidos no Aviso de abertura, mas também ponderar a adequação da área científica de formação e/ou especialização, a formação e a experiência profissional, com uma ponderação máxima de 100%.

- **Adequação da Área Científica de Formação (AACF):** Os candidatos serão seriados com base no conhecimento teórico e prático em tecnologias biológicas e imunológicas, com uma ponderação máxima de 20%.
- **Formação e Experiência (FE):** Os candidatos serão seriados com base na experiência laboratorial em imunoensaios, citometria de fluxo e biologia celular e molecular, com uma ponderação máxima de 30%.

- Competências específicas para o plano de trabalhos proposto (CEPTP): Os candidatos serão seriados com base em experiência laboratorial em cultura de células, imunologia e citometria de fluxo, com uma ponderação máxima de 50%.

No caso de se revelar necessário será realizada uma entrevista individual aos 3 melhores candidatos, sendo que neste caso a entrevista terá um peso de 25%.

Classificação Final: A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato (AACF+FE+CEPTP), sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato. No caso de ser realizada Entrevista, a pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato (75%) e na Entrevista (25%).

X. Instrução da candidatura:

- a) Formulário contendo a identificação do candidato (*disponibilizado no site institucional*);
- b) *Curriculum Vitae* contendo as informações necessárias à avaliação da candidatura;
- c) Certificado de conclusão de Mestrado em Ciências Farmacêuticas, Bioquímica, Biologia, Engenharia Biológica, Microbiologia, ou declaração sob compromisso de honra substitutiva (*disponibilizada no site institucional*);
- d) Certificado comprovativo de inscrição num curso não conferente de grau, ou declaração sob compromisso de honra substitutiva (*disponibilizada no site institucional*);
- e) Declaração sob compromisso de honra de que não existe qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços que viole o dever de dedicação exclusiva (*disponibilizada no site institucional*);
- f) Carta de motivação indicando a sua experiência e adaptação ao plano de trabalhos proposto, nomeadamente quanto aos fatores preferenciais e interesse da atribuição da bolsa para as suas perspetivas futuras, bem como a possibilidade imediata de integrar o projeto;
- g) Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Todas as minutas necessárias para a correta instrução da candidatura encontram-se disponibilizadas no site institucional da FARM-ID, através do link: <https://www.ff.ulisboa.pt/faculdade/recursos-humanos/recrutamento/anuncio-para-atribuicao-de-1-uma-bolsa-de-investigacao-para-mestres-inscritos-num-curso-nao-conferente-de-grau-academico-aviso-n-o-bicncg-12-farm-id-2023>

Os documentos que instruem a candidatura devem obrigatoriamente ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa.

Nenhum documento que devesse ter sido submetido em fase candidatura pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no aviso de abertura. O incumprimento do prazo fixado para a apresentação da candidatura, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos neste ponto determinam a exclusão do concurso.

XI. **Composição do Júri:** O Júri responsável pela seleção será constituído pela Presidente, Doutora Ana Catarina Taborda Godinho dos Santos, Investigadora Auxiliar, iMed.Ulisboa, e pelos vogais efetivos, Doutor João Manuel Braz Gonçalves, Professor Catedrático e Doutor Jorge Manuel Barreto Vitor, Professor Auxiliar, ambos da Faculdade de Farmácia Universidade de Lisboa.

Foram nomeados como vogais suplentes, Doutora Adelaide Maria Afonso Fernandes Borralho, Professora Auxiliar, e Doutor Rui Eduardo Mota Castro, Professor Auxiliar, ambos da Faculdade de Farmácia Universidade de Lisboa.

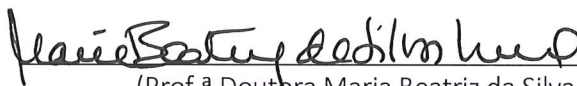
XII. **Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Todos os candidatos serão notificados através de correio eletrónico dos resultados finais da avaliação, e terão 10 dias úteis após a notificação para se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. Após esta notificação, e no caso de não haver alegações, os resultados tornar-se-ão definitivos. Se as houver, os resultados finais tornar-se-ão definitivos passados 10 dias úteis após o deferimento ou indeferimento da alegação.

Da decisão final pode ser interposta reclamação/recurso para a Presidente da Direção da FARM-ID, Prof.ª Doutora Maria Beatriz da Silva Lima, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da notificação.

XIII. **Legislação e regulamentação aplicável:** Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, republicado pelo Despacho n.º 8061/2022, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 126, de 1 de julho de 2022, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019.

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento, 07 de julho de 2023.

A Presidente da Direção da FARM-ID,


(Prof.ª Doutora Maria Beatriz da Silva Lima)